

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 SMG

Processo nº 20211133669

Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG

Contratada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME-CNPJ:21.33.404/0001-38

Endereço: PC SAMUEL SABATINI, SALA 301 A 306 310 E 311 BLOCO 01 COND MONDIAL SBC, 226, Bairro centro, São Bernardo dos Campos, SP

Objeto: Renovação contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

SUB-ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 100100000

Valor aditivado: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinaturas:

Contratante: Joham Alves Xavier – Secretário Municipal de Governo

Contratada: Mauro Pereira dos Santos - Sócio-Administrador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 000455/2021-70 - DAF/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.102/2021 – SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos semi sólidos, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência do edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.102/2021 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 000455/2021-70- DAF/SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos semi sólidos, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, adjudicado em favor das empresas: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, vencedor do ITEM 01, com o valor unitário de R\$ 5,84, ITEM 04, com o valor unitário de R\$ 1,24, ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 10,24, ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 4,70, ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 1,05, ITEM 53, com o valor unitário de R\$ 0,81; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.911.309/0001-52, vencedor do ITEM 02, com o valor unitário de R\$ 8,29, ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 7,14; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedor do ITEM 03, com o valor unitário de R\$ 1,85, ITEM 06, com o valor unitário de R\$ 0,90, ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 5,40, ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 2,08, ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 4,30; IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 00.376.959/0001-26, vencedor do ITEM 05, com o valor unitário de R\$ 4,50, ITEM 50, com o valor unitário de R\$ 0,62; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, vencedor do ITEM 08, com o valor unitário de R\$ 8,48, ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 6,07, ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 6,28, ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 1,02; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS, CNPJ: 33.160.739/0001-10, vencedor do ITEM 09, com o valor unitário de R\$ 1,55, ITEM 19, com o valor unitário de R\$ 1,38, ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 0,96; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, vencedor do ITEM 10, com o valor unitário de R\$ 11,48, ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 11,90, ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 7,90; W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 19.079.667/0001-50, vencedor do ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 19,00, ITEM 13, com o valor unitário de R\$ 4,70, ITEM 16, com o valor unitário de R\$ 7,70, ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 1,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedor do ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 3,55, ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 2,34, ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 2,24; MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.191.620/0001-00, vencedor do ITEM 14, com o valor unitário de R\$ 14,39, ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 20,17; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedor do ITEM 15, com o valor unitário de R\$ 13,00, ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 11,00; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66, vencedor do ITEM 17, com o valor unitário de R\$ 1,35; ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.898.581/0001-14, ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 11,96, ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 8,50; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.800.122/0001-98, vencedora do ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 0,94; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 06.106.005/0001-80, vencedor do ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 6,71; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS: 15.218.561/0001-39, vencedor do ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 4,05; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, vencedor do ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 2,14, ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 3,66; MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.408.581/0001-05, vencedor do ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 1,80; CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, vencedor

do ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 2,47; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, vencedor do ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 8,44; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 05.675.713/0001-79, vencedor do ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 1,37. Como não houve nenhuma proposta que atendesse ao edital, os ITENS 07, 31, 33, 48 e 60, foram declarados FRACASSADOS e, ainda, pela inexistência total de propostas, os ITENS 18, 26, 28, 32, 49, 55 e 58 são considerados DESERTOS, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 29 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – SEMAD

PROCESSO Nº: 058134/2016-05

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do Contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: Lei federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto municipal nº 7.652 de 23 de junho de 2005, que regulamento a modalidade pregão; Decreto municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, que regulamento o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº 8.802 de 07 de julho de 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pelo Contratante:

Adamires França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Sandra Cassia Moura Caetano – Representante da Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA. Natal (RN), 29 de dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 20200678947

INTERESSADO: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 1293/1294), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento parcial da Nota Fiscal nº 333 (fls. 1142), no valor de R\$ 91.194,94 (noventa e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 17.679.352/001-18), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZUZA, CNPJ: 01.931.535/0001-49.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32 - Centro – Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Professor Zuza que atende à 559 alunos, por meio dos programas PNAE/FUNDAMENTAL e PNAE/EJA.

VALOR: R\$ 16.680,13 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1122.0000; elemento de despesa: 3.3.50.41; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

VALDINETE DE LEMOS JUSTO – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa.

Natal, 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZUZA, CNPJ: 01.931.535/0001-49.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, 1128 – Parati 2000 – Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Professor Zuza que atende à 559 alunos, por meio dos programas PNAE/FUNDAMENTAL e PNAE/EJA.